

PORTARIA IFSUL N.º 47, de 8 de fevereiro de 2022

Altera o calendário letivo 2021/2 do Câmpus Avançado Novo Hamburgo.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o DECRETO Nº 10.005/2021, DE 09 de dezembro de 2021, da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo, resolve:

Art. 1º Alterar no calendário letivo 2021/2 do Câmpus Avançado Novo Hamburgo, aprovado pela RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 53, de 15 de setembro de 2021, o feriado municipal referente à emancipação do município de Novo Hamburgo, do dia 05 de abril para o dia 04 de abril.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 08/02/2022 14:58:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145591

Código de Autenticação: 92e096fe7f

